Despacho - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR Brasília, 29 de outubro de 2026.

À Subseção de Contratação Direta (DICOA/SELIC/SUDIR),

Assunto: Dispensa de licitação, via dispensa eletrônica. Livro Histórico do CBMDF.

DESPACHO DO DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, no art. 33, inciso I do Decreto nº 7.163/2010, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, e na legislação mencionada na Nota Técnica nº 193, protocolo nº 218536294, **RESOLVE:**

1. **DISPENSAR** a licitação para a compra em comento, em razão dos elementos de convicção trazidos pela instrução processual, da monta estimada e da legislação vigente, devendo ser viabilizada com o emprego do Sistema de Dispensa eletrônica do portal Compras.gov.br, sob à égide da Instrução Normativa (IN) nº 67/2021 - SEGES/ME;

2. **DETERMINAR** que, caso não se viabilize, seja por fracasso ou por restar deserta, o retorno do processo à DIMAT, para o saneamento devido;

3. **CONSIDERANDO** que a aquisição será efetivada por dispensa de licitação em razão do pequeno valor, fica dispensada a formalização de instrumento contratual com fulcro no inciso I do art. 95 c/c inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021

4. **DETERMINAR** o retorno dos autos para produção dos atos complementares à instrução processual.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142**, **Diretor(a) de Contratações e Aquisições em exercício**, em 29/10/2026, às 17:14, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **218547629** Código CRC: **D3B74A99**.